**EXMO. SR. DR. JUIZ DO TRABALHO DA xxxxª VARA DO TRABALHO DA COMARCA DE xxxxxx**

**Processo xxxx**

**Nome da RECLAMADA,** já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe que lhe move **nome do** **RECLAMANTE,** por meio do seu advogado, vem à presença de V. Excelência com supedâneo no art. 847 da CLT oferecer **CONTESTAÇÃO** pelos motivos de fato e de direito que seguem abaixo.

1. **SÍNTESE DA INICIAL**

Em apertada síntese o reclamante alega xxxxxx.

Ao final pleiteia xxxxxxxxx.

Apesar dos esforços do reclamante em persuadir este juízo quanto aos direitos reivindicados, é imperativo observar que, na realidade, os acontecimentos se desdobraram de maneira distinta do relatado.

1. **DAS PRELIMINARES**

[...]

1. **DA PREJUDICIAL DE MÉRITO**

[... ANALISAR PRESCRIÇÃO]

1. **DA INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INSALUBRE OU PERIGOSO**

Alega o Reclamante que xxxxxxxx*.*

Impugnam-se as alegações, pois não correspondem à realidade fática do trabalho do reclamante.

A Reclamada apresenta provas documentais por meio do PPRA, PCMSO e LTCAT em anexo.

Quanto aos agentes xxxxxxxxx mencionados pelo reclamante, o PPRA não identificou qualquer risco nesse sentido para os empregados no setor de xxxxxxx.

Além disso, eram realizados exames médicos periódicos, admissão e demissão, e, no caso do reclamante, não houve qualquer alteração em sua integridade física, com todos os exames atestando aptidão para a função.

Cumpre ressaltar que foram fornecidos todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários desde xxxx, xxxxx (recibos de entrega anexos), eliminando assim o risco de nocividade dos eventuais agentes à saúde dos empregados.

O reclamante também recebeu treinamentos de xxxxx (comprovantes anexos).

Diante disso, requer-se a realização de perícia técnica no local para verificar a existência de exposição a agentes insalubres ou perigosos, conforme alegado pelo reclamante. Fica desde já requerida a diligência às custas do obreiro, considerando ser seu o ônus da prova, conforme art. 818 I da CLT e art. 373, I do CPC.

No tocante à periculosidade, não há fundamentos para tais alegações, uma vez que o reclamante não desempenhava atividades perigosa conforme afirmado.

Entretanto, mesmo considerando, para fins de argumentação, eventual deferimento de pedido, em caso de reconhecimento do ambiente insalubre ou perigoso, a reclamada deve ser condenada ao pagamento de apenas 1(um) adicional, nos termos do §2º do art. 193 da CLT.

Adicionalmente, para fins de liquidação, solicita-se a consideração da evolução salarial do obreiro, os dias efetivamente trabalhados e as verbas já pagas a esse título, a fim de evitar a duplicidade.

Caso não haja risco à saúde ou vida do obreiro, conforme será constatado pela perícia, o pedido deve ser julgado IMPROCEDENTE.

1. **DOS PEDIDOS**

Por todo o exposto e com fundamento na prova contida nos autos e do que mais será instruído, requer:

1. No mérito, requer a IMPROCEDÊNCIA TOTAL DOS PEDIDOS com base nas alegações supracitadas;

Manifesta a intenção de comprovar as alegações por todos os meios de prova permitidos em lei, com ênfase em evidências documentais e depoimentos de testemunhas, sem excluir outras que se revelem necessárias ao longo do processo instrutório.

Termos em que

Pede deferimento

Local e Data

Nome e OAB